



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Seminário	Nº: 0903/04	DATA: 22/6/2004
INÍCIO: 14h24min	TÉRMINO: 18h09min	DURAÇÃO: 03h45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h48min	PÁGINAS: 16	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA – Coordenador-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional
GILBERTO MONTEIRO SALES – Delegado de Polícia de Minas Gerais
LUIZ FLÁVIO SAPORI – Secretário-Adjunto da Defesa Social de Minas Gerais
TÉLIO LEÃO AYRES – Secretário de Justiça do Tocantins
JOSÉ ROBERTO AFONSO – Economista
GILSON CARVALHO – Médico e ex-Secretário Nacional de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde

SUMÁRIO: Seminário: Orçamento e Financiamento da Segurança Pública no Brasil. Paineis: 2: Alternativas Internacionais de Financiamento, Cooperação e Doação; 3: Política Fiscal e Gastos com Segurança Pública e Sistema Prisional.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.
Foi gravado apenas trecho da reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Concedo a palavra ao último expositor, Sr. Paulo José dos Reis Souza, Coordenador-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, representante do Ministério da Fazenda. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Parlamentares, senhores chefes de Polícia, senhoras e senhores presentes, tenho pouco a acrescentar ao que já foi dito. Gostaria apenas de fazer algumas correções de números, principalmente em relação ao que foi dito sobre a diferença entre o que é orçado, o que é executado e o que é pago.

Levantei dados do SIAFI, de 2001 a 2004 e, na função segurança, a dotação foi de 2.8 bilhões, excluídos os gastos com manutenção de segurança do GDF, que, no Orçamento, aparece como encargos especiais, na faixa de 3 bilhões.

Portanto, de um total de 2.8 bilhões, em 2001, houve uma despesa realizada de 2.6 e uma despesa paga de 2.4 bilhões; em 2002, uma dotação de 2.5 bilhões, uma despesa realizada de 2.2 e uma despesa paga de 2.1 bilhões; em 2003, apesar do corte de despesa feita no ano passado, uma dotação de 2.8 bilhões, uma despesa executada de 2.5 e uma despesa paga de 2.4 bilhões; em 2004, até o momento, com dados de ontem do SIAFI, uma dotação de 2.8 bilhões, uma despesa executada de 1.7 e uma despesa paga de 967 milhões.

Os gastos com a função segurança pública estão dentro do que chamamos de despesas discricionárias do Governo Federal. De um total do orçamento de receita fiscal, neste ano, de 280 bilhões, nessa rubrica de despesas discricionárias, que pode ser, de certa forma, contingenciado ou não-disponibilizado, paga de imediato, temos que neste ano seriam 66 bilhões. Desse valor, inicialmente, com o Decreto nº 4.992, de 2004, o Governo fez uma retenção, um contingenciamento prévio, uma não-disponibilização para gastos, inicial de 6 bilhões. Com a última revisão do Decreto nº 5.094, essa não-disponibilização já caiu para 4.1.

Desde o Decreto nº 4.992, no Orçamento do Ministério da Justiça, onde está grande parte da função de segurança, não há contingenciamento. Então, naquele Ministério, de toda a dotação orçamentária, foi disponibilizado o limite de movimentação, o empenho no mesmo valor de lei orçamentária. E, com relação ao



limite de pagamento, que é o recurso para se pagarem essas despesas do Orçamento de 2004, de restos a pagar, houve um valor adicional ainda de 100 milhões, superior ao limite de movimentação e empenho. Então, desse total de 66 bilhões, a parte do Ministério da Justiça não está contingenciada.

Desse total de 76 bilhões, e aí vem a questão das vinculações, temos 29 bilhões para a saúde; 5,7 bilhões para o Ministério da Educação, onde está incluído o gasto do FUNDEF e outros, ressalvados os do contingenciamento; e 4 bilhões para a defesa. Estou falando isso para demonstrar o quanto já é enrijecido o orçamento geral da União.

Tocou-se aqui na questão da vinculação. Para se ter idéia, desses R\$280 bilhões de receitas, apenas R\$90 bilhões são recursos ordinários do Tesouro Nacional Ou seja, sem carimbo. Nesse valor, já estão incluídos os R\$44 bilhões, que são produtos da desvinculação de receitas da União.

Portanto, acho que já não há mais o que vincular dentro de receitas da União.

Então, vou parar por aqui, porque não tenho muito mais a acrescentar ao que já foi dito. Estou à disposição dos senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Agradeço ao Sr. Paulo José dos Reis Souza, representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a exposição.

Apenas um dos participantes se inscreveu, o Sr. Gilberto Monteiro Sales, representante da Polícia Civil de Minas Gerais.

O SR. GILBERTO MONTEIRO SALES – Boa tarde! Meu nome é Gilberto Monteiro Sales, sou delegado de polícia de Minas Gerais e aqui represento o Chefe da Polícia Civil.

Inicialmente, gostaria de parabenizar o Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Deputado Wanderval Santos, pela iniciativa e, com destaque, o Deputado João Campos, autor do requerimento para realização do seminário, considerando que somos colegas — ele é delegado também, além de parlamentar.

Cumprimento também os demais membros da Mesa, por intermédio do ilustre Procurador de Justiça do Rio de Janeiro e hoje Deputado Federal, Dr. Antonio Carlos Biscaia, a quem admiro de longa data, à distância.



Quero trazer novamente ao debate a defesa feita pelo coronel da PM, João Paulo, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes de Polícias Militares e Corpos de Bombeiro Militares, que defendeu a tese de que devemos buscar internamente, e com prioridade, o financiamento para o setor de segurança pública, pois as ações no âmbito externo apresentam diversos complicadores.

Coincidentemente, após a fala do Coronel, a quem me associo, foi feita a exposição detalhada e brilhante do Dr. Alciomar, da Polícia Federal, que discorreu sobre o PROMOTEC. Trata-se de projeto de financiamento patrocinado pelos governos francês e alemão que trouxeram ao País certa condição de adquirir bens franceses e alemães num montante total de 430 e tantos milhões de dólares. Conforme o que ele esclareceu, estamos em falta com esse contrato. Em razão disso, já se despendeu mais de 4 milhões em juros por falta de contrapartida para a execução do contrato.

Então, vejo com preocupação operações desse porte e dessa natureza que, na minha opinião, servem para aumentar o estoque da dívida externa e trazer as conseqüências que já conhecemos de uma dívida externa alta.

Preocupa-me também o problema de, nesse contrato, ficar mencionada a dispensa da licitação. Sabemos que o setor público não pode prescindir de licitação, uma vez que é fonte de muitos perigos.

Em seguida, queria indagar do economista José Roberto Afonso, que fez excelente explanação, se essa minha preocupação procede e se podemos continuar adotando esse tipo de procedimento para conseguir os recursos de que necessitamos para a segurança pública. Se poderemos também contar com alguma esperança do carimbo em alguma verba federal para repassar recursos aos Estados para satisfazer as despesas não só de manutenção dos equipamentos da polícia, mas principalmente do salário, da remuneração. Não se consegue no exterior financiamento para salário, temos que obtê-lo por meio de arrecadação de ICMS, IPI, enfim, crescimento econômico.

O nobre economista fez referência ao gasto eficiente. Concordo também com o fato de que gastar bem significa gastar menos e produzir mais.

A propósito dessa afirmação, circula entre os companheiros do seminário a idéia dessa proposta de carimbar a verba. E hoje tive acesso, por deferência



especial do Prof. Luiz Flávio Saporì, Secretário-Adjunto de Estado da Defesa Social de Minas Geral, aqui presente, a uma proposta concreta de emenda constitucional nessa situação envolvendo a contribuição social sobre o lucro líquido das empresas, sendo 5% destinado ao Fundo Penitenciário Nacional, 5% ao Fundo Nacional de Segurança Pública e 10% ao Fundo de Manutenção do Sistema Prisional, a ser criado.

Discordo apenas do percentual. Entendo que esse percentual de 10% deve ser destinado à Segurança Pública e a conservação do presídìo ficaria com 5%, perfazendo os 20%. Considero a proposta real e de muita importância. Mas o economista, vinculado às lides econômicas do Governo, poderá esclarecer se existe alguma chance de essa questão passar numa discussão.

Era só isso.

O SR. LUIZ FLÁVIO SAPORI - Sr. Deputado, posso complementar a pergunta, porque sou Secretário-Adjunto de Minas Gerais que trouxe a proposta e gostaria de submetê-la à apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Com a palavra o Sr. Luiz Flávio Saporì, Secretário-Adjunto de Estado da Defesa Social de Minas Gerais.

O SR. LUIZ FLÁVIO SAPORI - Minha pergunta seria exatamente dirigida ao Prof. José Roberto Afonso. Gostaria que o representante do Tesouro Nacional se manifestasse a respeito, apesar de ele já ter-se pronunciado contrário a eventuais vinculações. Mas acredito que não conseguiremos fugir dessa demanda que, como o senhor está percebendo bem, é o clamor generalizado de todos nós aqui, Secretário de Segurança e Secretário de Justiça do Brasil.

A proposta, José Roberto, é a sua apreciação técnica na identificação de que existe um tributo federal, o CSLL, que tem arrecadado, segundo nossas últimas estimativas, algo em torno de 1 bilhão e meio ou 2 bilhões ao mês e incide sobre o lucro das empresas. Haveria justificativa política e técnica para aplicação desses recursos na área de segurança pública, dada a relevância da utilização desse tipo de receita pública para a área de segurança. E, dado o próprio caráter do tributo, entendemos que haveria justificativa para essa utilização.

Nossa proposta de vinculação, e gostaria que V.Sa. a apreciasse, não é propriamente a mesma da Saúde e Educação. E aproveito a oportunidade para



parabenizá-los pela brilhante exposição. Entendo que devemos aprender muito com a área da Saúde e Educação do ponto de vista da gestão dos recursos públicos.

A idéia é apenas criar um municiação contínuo dos fundos já existentes, como o Fundo Penitenciário Nacional, o FUPEN, e o Fundo Nacional de Segurança Pública. Além disso, traríamos para nossa apreciação a idéia de outro fundo. Se achamos conveniente ou não, ou mesmo no próprio Fundo Penitenciário, se for possível, um recurso específico para garantir custeio nos Estados, principalmente o custeio das unidades prisionais.

Segundo nossa estimativa, de cada 1 real que investimos, na construção de uma prisão, 0,75 centavos são gastos, mensalmente, só para custeio. Ou seja, os Estados arcam muito mais com as despesas de uma prisão do que o Governo Federal quando está investindo na construção delas. É um ônus pesadíssimo que inclusive hoje responde por boa parte da situação precária do sistema prisional no Brasil.

Então, a proposta é tentar recursos específicos para financiar os fundos e garantir custeio do sistema prisional pelos Estados, pelos entes federados.

Não defendemos a idéia de vincular um investimento, uma parte dos tributos federal, estadual e municipal, para a segurança pública. Não entendemos que esse é um caminho necessário e viável no momento. Achamos apenas que é fundamental garantir recursos previsíveis para os 2 grandes fundos que nós temos na área de segurança pública: o penitenciário e o de segurança.

Por isso, Sr. Paulo José, representando o Tesouro, essa vinculação que estamos reivindicando é muito modesta comparada ao que se está expressando e se definindo em outras área da atuação governamental.

A vinculação que a segurança pública demanda e reivindica, junto ao Governo Federal, é uma vinculação que garanta o mínimo para o funcionamento previsível da gestão dessa área, considerando, Dr. Paulo, que os avanços da saúde e da educação, brilhantemente, mostrados, aqui, pelos expositores, deveu-se às conquistas nesse campo por parte dos seus defensores. Não há como fugir dessa demanda da segurança pública.

Então, eu gostaria que o Prof. José Roberto fizesse essas questões técnicas e gostaria também de ouvir uma apreciação do nosso representante do Tesouro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Pois não. Eu vou dar a palavra, agora, aos últimos participantes inscritos; depois, os expositores poderão se manifestar.

Com a palavra o Sr. Télió Leão Ayres, Secretário de Justiça do Tocantins.

O SR. TÉLIO LEÃO AYRES - Quero cumprimentar o Deputado Antonio Carlos Biscaia pela paciência com que está conduzindo os debates, os palestrantes, os debatedores, o Deputado Federal por Goiás, João Campos, e o nosso conterrâneo do Estado do Tocantins, pela brilhante idéia de promover o seminário.

Sobre a questão de carimbar a verba para a segurança pública, queria uma opinião do palestrante tendo em vista que os 15% repassados para o FUNDEF, complementados por mais 10% do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, vão para a educação, no nosso País. O que é um novo alento, principalmente para os Municípios pequenos. E o repasse da verba da saúde tem melhorado muito a situação dos Municípios, principalmente a dos mais carentes.

O que me preocupa é que a soma dessas verbas carimbadas, principalmente para os Municípios pequenos, que constitui a maioria dos Municípios da Região Norte e Nordeste, já somam 40%, mais os 8% da verba municipal repassados para as Câmaras tornam-se 48%, sobrando 52% para custear folha de pagamento, funcionários, manutenção, investimentos e encargos.

Criar nova verba de repasse carimbada para a segurança pública sabemos que é o alento e uma reivindicação que se torna forte a cada momento. Pergunto: como ficaria a situação dos Municípios frente a essa situação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Com a palavra, em primeiro lugar,...

(Não identificado) - Presidente, pela ordem.

Eu só queria complementar aí. Porque, veja bem, estamos discutindo uma alternativa para financiamento em segurança pública.

As alternativas propostas de vinculação do mínimo constitucional, seguindo o paradigma da educação foi afastado pelo representante da Secretaria Nacional do Tesouro — o problema de enrijecimento do orçamento. A alternativa apresentada por Minas com relação à vinculação daquela contribuição parafiscal, da contribuição social líquida das empresas, parece que também tem uma resistência.



Então, gostaria de apresentar ao Prof. José Roberto outra proposta.

Há posição hoje defendida pelo Governo Federal, junto ao Fundo Monetário Internacional, de não computar como superávit primário aquilo que é investido em infra-estrutura.

Perguntaria o seguinte: nós não poderíamos fazer isso, repactuando as dívidas dos Estados Federados, deduzindo do pagamento dessa dívida o que for gasto na segurança pública? Não seria uma alternativa mais viável do ponto de vista de conseguir recursos?

É isso, Presidente.

Muito obrigado pela sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Concedo a palavra ao Dr. José Roberto Afonso.

O SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO - Quero fazer uma síntese das sugestões.

O mais importante de tudo é debater. Só gostaria de lembrar o que o Dr. Gilson disse no começo da sua exposição, que o debate anterior à solução para a saúde atual levou 40 anos. No caso de segurança pública, o que eu sinto é que, certamente, não estaremos vivos por 40 anos, mas precisamos intensificar. Por isso, seminários como estes são importantes. Atuo nessa área, escuto, não há produção sobre segurança.

O problema é complexo e não existem soluções simples. É fácil chegar aqui e falar *“faz uma vinculação e o ponto está resolvido”*. Certamente, não será assim tão simples.

Antes de mais nada, desculpe-me voltar a insistir na questão macro, mas precisamos ter uma discussão nacional. E acho que aqui cabe, sobretudo — Deputados, esta aqui é a Casa —, a questão de vinculação, de instituições fiscais e política fiscal. Porque, antes até de falar em nova vinculação, queria lembrar que, no atual memorando de entendimentos técnicos, do Governo brasileiro com o FMI, consta uma proposta, de iniciativa do Governo brasileiro, para estudar uma revisão das vinculações existentes.

Quer, dizer, não é nem falar em fazer uma nova; é questionar se educação, se saúde estão dando resultados. Até corrigindo o Dr. Gilberto, eu participei, no Governo anterior, não participo do atual Governo, mas nunca tinha ouvido falar disso



no Governo anterior. Mas isso consta na carta oficial pactuada entre o Brasil e o Fundo Monetário Nacional. Acho que pouca gente neste País sabe disso, embora até esteja disponível no *site* do Ministério da Fazenda e no *site* do FMI. Mas acho que precisa haver essa discussão das instituições fiscais, abrangendo a questão de segurança.

Rapidamente, diria que a história da educação e da saúde — já ficou claro aqui pelas abordagens feitas pelo Dr. Luiz Flávio e pelo Dr. Télió — não se repete no caso de segurança. Quer dizer, o que todos nós queremos repetir é o sucesso. Sabemos que algo tem que ser feito; como está, não dá para ficar. Mas não dá para simplesmente copiar. Eu volto a insistir na mensagem que tentei passar aqui.

Primeiro, no caso da segurança, o gasto é muito concentrado nos Governos Estaduais; ao contrário. E aí até que volta a minha pergunta: qual é o objeto da discussão? É segurança pública, como um todo? É construir um sistema unificado e integrado? Ou é uma coisa que, a meu ver — a minha sensação, não sou especialista em segurança —, do ponto de vista fiscal, essa área de segurança funciona um pouco como federalismo brasileiro, como um todo? É assim: cada um por si e Deus por todos. Quer dizer, cada um toca o seu pedaço e quem conseguir mais recursos para si, quem fizer isso... Essa é a sensação que eu tenho.

Então, há 2 cenários. Vamos tentar partir para a construção de um sistema integrado, de um sistema no qual haja coordenação. E, aí, se o que estiver em jogo for um sistema integrado acho que deve haver uma discussão mais forte do papel do Governo Federal, porque só o Governo Federal pode fazer esse papel de coordenação.

A vinculação da saúde e a do FUNDEF foram, acima de tudo, duas ações, nas quais, ainda que de forma diferente, o Governo Federal passou a exercer um papel ativo de formular e de executar. No caso de saúde, até colocando um pouco de dinheiro; no caso da educação, não sei se ficou claro aqui, grande parte do FUNDEF é apenas uma maneira de redistribuir recursos entre Estados e Municípios, sendo que o Governo Federal tem um papel residual, isto é, a complementação federal é muito pequena.

Então, se eu for construir um sistema integrado, vamos chamar o Governo Federal.



Como aqui foi abordado, há duas questões diferentes. Uma coisa é criar um fundo para repasses federais para Estados. Por exemplo, para financiar o custeio, a manutenção dos presos, ou de segurança, ou para colocar recursos federais para construir um sistema integrado que envolveria sobretudo gastos com investimentos. Acho que essas são soluções sobre as quais, talvez, antes de se chegar ao lado fiscal, tenha que haver essa discussão pregressa com segurança.

A vinculação clássica, na minha opinião, não funciona no caso também da segurança, porque o grosso de gasto é com salário. O salário no Brasil é diferente. Aqui, por exemplo, foi relatado, sobre o SUS, que a vinculação nasceu simplesmente e ficou 3 meses sem pagar rede de hospitais privados, as Santas Casas que eram conveniados com o SUS. Quer dizer, não estamos falando de rede conveniada; estamos falando da prestação direta de serviço.

Eu não gosto de vinculação rígida no texto constitucional, porque significa igualar os desiguais. Eu procurei destacar aqui as diferenças de gasto *per capita* de percentuais que era para levantar o seguinte: vamos supor, se partíssemos de um percentual, qual o que valerá, o maior de todos ou o menor de todos? Quer dizer, são realidades muito desiguais. Agora, eu gosto de soluções, como as que foram aqui abordadas pelo Dr. Luiz Flávio, de trabalhar no campo da legislação infraconstitucional.

A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é vinculada à Seguridade Social; em princípio, ela não poderia ir para a segurança pública, salvo emenda constitucional. Tem, por trás de si, outra discussão que precisa haver.

Qual é a origem dessa contribuição? A origem dessa contribuição é driblar o Imposto de Renda que vai para a FPM. Então, a União cobra a contribuição sobre o lucro líquido para não cobrar o Imposto de Renda, e para não ter que partilhar.

Eu acho que, passados 15 anos da Constituição de 1988, está na hora de revermos isso. Quer dizer, ampliar a base dos fundos de participação. Eu não sei se adianta ficar-se fazendo vinculações tópicas. Por exemplo, eu acho que era melhor se recuperar a participação dos Estados como um todo e, dentro de cada Estado, haver a disputa por mais ou menos recursos.

No âmbito federal, fora as contribuições, há loterias que estão vinculadas. E o que ficou claro aqui é que não adianta vincular, porque há diferença entre dotação



— o Ministro Santiago Dantas já dizia que há dotação, mas não há verba. Há que se partir para outras soluções. O salário educação é um caso. Aí, sim, há contribuição. O dinheiro entra e, automaticamente, tem que ser repassado para os Estados e Municípios. No que envolver manutenção, pode-se, no mínimo, carimbar o dinheiro de loteria, que é vinculado a esses fundos, pois nem isso é repassado.

Outra discussão que vale para a segurança pública e, na verdade, vale para todo o País, é a questão de contrapartidas. Deveria haver um posicionamento firme — não precisa de emenda constitucional — do Congresso Nacional e do Poder Executivo. Se o País assina um contrato internacional, independentemente de qual seja a área, deve haver a contrapartida. E essa contrapartida tem que constar no Orçamento e ser liberada. Não faz sentido a situação que hoje estamos vivendo. Quer dizer, o contrato para pagar juros; e esse sistema fica todo torto.

Acho — e aí pegando a última observação — que a discussão com o FMI, por exemplo, poderia partir de contrapartidas.

O FMI não é parceiro do Banco Mundial, do BID, de vários organismos aqui citados? Quando se contrata uma operação com esses organismos, sobretudo na área de infra-estrutura, a área de segurança pode certamente ter o mesmo tratamento, especialmente no que envolve modernização de gestão. São ações nas quais esses bancos demonstram seu grande interesse de atuar no Brasil, pois elas dão resultados e custam muito pouco. Aliás, são absolutamente irrisórias do ponto de vista do superávit primário brasileiro.

No caso de empréstimos contratados com organismos internacionais, a contrapartida nacional deveria ser excepcionalizada pelo Fundo Monetário. O que o Governo brasileiro está propondo é mais abrangente do que isso. Ele quer excepcionalizar qualquer investimento em infra-estrutura. Embora eu não seja de Minas Gerais, nesse caso sou um pouco mineiro: se não conseguimos todos, vamos garantir, pelo menos, o que temos. Se, nesse empréstimo da Polícia Federal, houve até interveniência de Governos de países mais ricos, por que esses Governos não nos ajudam a excepcionalizar?

Não existem soluções simples, o problema é complexo. Agora, concordo especialmente com o que disse o Dr. Luiz Flávio. Os problemas da segurança, no



que diz respeito a investimento e ações gerais, são bem menores do que os relacionados a educação e saúde. Contudo, são necessárias ações mais decididas.

Para se determinar um repasse automático de loteria que vai para um fundo penitenciário, é preciso lei ordinária, não lei complementar ou emenda constitucional. Agora, para se chegar aí, deve haver mais debate, deve haver a criação de consciência nacional sobre a importância da segurança pública e do seu reflexo nas demais políticas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Sr. Paulo José, também foi solicitada a sua intervenção, principalmente pelo Dr. Têlio Leão Ayres.

O SR. PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA - Creio que o Dr. José Roberto já respondeu a questão de maneira completa.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é destinada para a seguridade social, levando-se em conta o art. 194 da Constituição Federal, salvo melhor juízo, abrangendo-se gastos com previdência e saúde. Então, é uma vinculação por outra vinculação.

O representante do Ministério da Saúde disse que se encontra no Congresso Nacional um projeto de lei complementar sobre a manutenção da vinculação. Dessa forma, não vejo, vamos dizer assim, alternativas.

O setor de segurança tem que atuar nos fóruns competentes. Demonstrei que este ano não haverá contingenciamento no Orçamento vinculado à segurança pública. Então, deve-se atuar, deve-se buscar algo mais no que se refere à questão orçamentária. Como disse o Dr. José Roberto, deve-se atuar tendo em vista também a legislação infraconstitucional. Nos gastos com ciência e tecnologia, por exemplo, está ressaltado o contingenciamento. Está no próprio texto da LDO. Cabe ao Congresso, que é soberano para definir isso, ao votar a LDO e a Lei Orçamentária, definir quais são os recursos, quanto cabe à seguridade social e se esses recursos vão ser passíveis ou não de contingenciamento. Creio que por aí se atinge o objetivo, que é garantir o fluxo de recursos para a segurança pública de maneira muito mais fácil, ou seja, com menos objeção do Governo Federal do que no caso de vinculação.

O Dr. José Roberto lembrou bem. Realmente, o protocolo assinado com o Fundo está sendo discutido no âmbito do Ministério da Fazenda. Esse trabalho deve



ser concluído no final de junho. Estamos caminhando no sentido contrário, porque estamos vendo o que é vinculação: gastos no presente tomados em função de decisões do passado. Pela experiência e pela própria questão do Orçamento, vê-se que se retira do Governo a função alocativa do recurso. Por que o Governo não pode destinar mais recursos para a segurança pública? Porque há um rol de vinculações que não permite isso. Essa é a questão. O caminho não é por aí. A questão é realmente complexa. O que tem de ser recuperado é a capacidade de gastar, a capacidade de investir. O Estado precisa recuperá-la.

Tratamos com todos os Ministérios. É preciso que esteja garantido todo o orçamento, para que se possa gastá-lo. Para se garantir todo o orçamento, é preciso ter espaço fiscal; para garantir o espaço fiscal, é necessária uma grande discussão relativa à meta de superávit primário, se é de 4,25%, se é de 5%. Então, de certa forma, há necessidade de se estabilizar a relação entre dívida e PIB. Nessa questão, o que tem de se buscar hoje é a recuperação da capacidade de gasto do Governo, por meio do crescimento econômico. Penso que é a única saída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Com a palavra o Sr. Gilson Carvalho, que deseja fazer uma intervenção.

O SR. GILSON CARVALHO - Vou falar da saúde. A nossa luta para conseguir mais recursos não tem sido exclusivamente para aumentá-los. Estamos trabalhando em 3 frentes essenciais: aumento de recursos, combate a todo nível de corrupção possível e melhor gasto do pouco recurso de que dispomos. Pode-se até conseguir mais recursos para qualquer área no Brasil, mas é preciso se saber o que vai ser feito com esse dinheiro, se o caminho escolhido é o correto.

Na área da saúde, temos uma convicção: há pouco dinheiro e ainda o gastamos mal. Não considerem no momento a corrupção. Falo em mau uso. Somos a 14ª economia e o quinto país em consumo de medicamentos no mundo. Está faltando remédio para uns, e há desperdício de medicamentos. Temos que mudar esta situação. Trinta por cento dos resultados de exames de laboratório não são buscados no seu local de origem; 70% a 80% dos exames estão vindo normais. Se 20% ou mais dos exames começam a vir normais, abre-se inquérito, decreta-se intervenção. Para qualquer coisa estamos fazendo exame. Não há para quem precisa, e usa mal quem tem acesso.



Não adianta destinar dinheiro para o que está errado. Estou falando da minha experiência, para que façam a análise em suas áreas. É preciso atuar assim: aumentar recurso, combater a corrupção e mudar o modelo, na área da educação, da saúde, da segurança ou em qualquer outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Vou conceder a palavra ao Deputado João Campos, mas antes quero fazer uma breve intervenção.

Em primeiro lugar, cumprimento o Deputado João Campos, que foi o responsável por esta iniciativa, inquestionavelmente proveitosa, sob todos os aspectos. É evidente que o tema segurança pública não se resume a questão de financiamento ou liberação de recurso, mas é também manifesto que esse componente é essencial ao tema.

Cumprimento também os Secretários de Segurança, as chefias das Polícias Civil e Militar, os policiais federais, os representantes de todos os Estados. Nós da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado temos o mesmo objetivo, independentemente de nossas vinculações partidárias. Cito os Deputados João Campos, Moroni Torgan, Alberto Fraga. Todos convivemos com divergências, mas temos uma preocupação única, o tema não deve ser tratado como assunto de governo, mas de Estado. A segurança pública, evidentemente, tem de ser tratada como tal.

Como coordenador do programa do Sistema Único de Segurança Pública na fase anterior à eleição do Presidente Lula, sempre manifestei esse ponto de vista. Entendo que o tema, além de ser uma questão de Estado, tem de ter um tratamento prioritário, o que não está acontecendo. É lógico que sempre considerei, até nesta Mesa que coordenei, por deferência do Deputado João Campos, estes temas como essenciais à cidadania, saúde e educação. Mas, hoje, a segurança está no mesmo nível. Basta que se faça qualquer verificação do sentimento do cidadão. Ele tem a mesma preocupação. É óbvio que não se pode deixar de citar o emprego, uma quarta questão. Estas 4 questões são essenciais: emprego, saúde, educação e segurança. Têm de receber tratamento prioritário.

Não quero entrar na área econômica. O Governo anterior tinha a política econômica de ajuste como essencial, quer dizer, acordos e limitações por força de imposições internacionais. O atual Governo, em 1 ano e meio, mantém essas



coisas. Isso também tem de ser questionado. Devemos começar a questionar todas essas questões, porque não é possível que um país como o nosso, com carências absolutas em todos os setores, esteja submetido a essas imposições, que não entendo. Dessa área não entendo, sou do Ministério Público, da área do Direito, mas trata-se de imposições que temos de começar a questionar também. Se não, em que momento o País vai conseguir atender minimamente suas exigências para dar um pouco mais de cidadania e tranquilidade ao povo?

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, agradeço as referências generosas e elogiosas à minha pessoa.

O Deputado Antonio Carlos Biscaia é um Parlamentar de atuação singular nesta Casa.

Já nos havíamos preparado para, neste seminário, fazer o lançamento de uma Frente Parlamentar que pudesse nesta Casa dar seqüência ao trabalho aqui realizado. Nós a denominamos Frente Parlamentar pelo Financiamento da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário Brasileiro. No final do seminário, anunciaríamos a coleta de assinaturas, mas não tínhamos compartilhado essa intenção com o Deputado Moroni Torgan, que, iluminado, também lançou a idéia. Mais de 2 dezenas de Deputados já subscreveram a adesão à Frente, Moroni Torgan, Antonio Carlos Biscaia, Paulo Pimenta e vários outros Deputados que já passaram por aqui. (*Palmas.*)

Quero fazer esse anúncio, até porque aqui só há pessoas maduras, curtidas na lida do dia-a-dia da segurança pública e ouvimos declarações acerca de como é difícil construirmos essas situações. O que pretendemos não vai se exaurir neste seminário, há toda uma luta pela frente, há todo um trabalho pela frente. Não vamos nos furtar de, ao final do seminário, tirar as propostas. Sabemos que não vamos sair daqui já com o dinheiro, temos a consciência de que há toda uma construção a ser feita. E a mencionada Frente Parlamentar será um dos pilares dessa construção. Trata-se, claro, de uma frente constituída por Parlamentares, mas vai possibilitar o concurso dos senhores nesse trabalho, juntamente com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.



Imagino que V.Exas estejam cansados, depois de muita atividade durante este dia, embora tenham vindo conscientes de que a missão era de trabalho. Nesta Casa não é novidade iniciarmos as atividades às 9h e só encerrá-las às 20h, 22h, 23h. Para nós, isso é rotina. Contudo, é natural que, depois de intenso trabalho, estejam cansados.

Estamos nos encaminhando para o fim desta reunião. Como havia anunciado, assim que o Deputado Antonio Carlos Biscaia encerrar este painel, o grupo de trabalho vai se reunir, por convocação de seu presidente, Prof. Jonathas Silva, para começar a trabalhar os encaminhamentos e as propostas. Gostaria de dizer, Prof. Jonathas, que, nesse grupo de trabalho, o senhor contará com o concurso do Prof. José Roberto Afonso, que muito nos poderá auxiliar.

Amanhã, no horário previsto, 9h, retomaremos os trabalhos no Plenário 7. Sei que alguns Secretários tiveram de retornar aos Estados. A área de segurança pública, Deputado Antonio Carlos Biscaia, é muito sensível, ocorreram fatos em alguns Estados e os Secretários tiveram que retornar.

Na parte da manhã, houve breve ausência da representação do Ministério da Justiça. O Dr. Valmir, que representa o Ministério, depois nos procurou e disse que se havia ausentado por determinado período para subscrever mais ou menos 60 convênios da Secretaria Nacional de Segurança Pública com Municípios. Indaguei a S.Sa. se havia algum Município de Goiás, mas não me respondeu de pronto. *(Risos.)*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Biscaia) - Por solicitação da Secretaria, informo que existe uma lista de presença. Aqueles que não a subscreveram, por favor, queiram fazê-lo naquela mesa.

Em nome da Comissão, agradeço aos convidados as exposições, Srs. José Roberto Afonso, Gilson Carvalho, Wander Oliveira Borges, Paulo José dos Reis Souza, que muito nos honraram com suas presenças.

Agradeço a todos a participação. Estão convidados para o segundo dia deste seminário, amanhã, quarta-feira, a partir das 9h, no Plenário 7, com o painel Financiamento do Sistema Único de Segurança Pública e do sistema prisional no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL

Nome: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime

Número: 0903/04

Data: 22/6/2004

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.